



Florianópolis, 26 de abril de 2018

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção a impugnação ao Edital de Concurso de Projetos de nº 001/2018 e 002/2018, a qual foi protocolada nesta Secretaria, SES nº 15837/2018, a Comissão julgadora, após análise, informa o que segue:

Questionamento 1 - Incremento de atividades

Resposta: Esclarecemos que os pontos serão somados, ou seja, a cada 5% será atribuído 1 (um) ponto até o limite de 15%.

Questionamento 2 – Experiência anterior em Gerência Hospitalar.

Resposta: Será considerado para fins de comprovação e pontuação as informações descritas no item 3, qualidade técnica do anexo V.

Questionamento 3 – Implementação de Serviços e Funcionamento de Equipe Interdisciplinar.

Resposta: Os itens “Descrição da organização das diferentes clínicas” e “Expressar estrutura de chefia e número de pessoas de cada clínica, incluindo serviços de enfermagem e outras áreas da saúde, assim como o tipo de vínculo com o Hospital” fazem parte do anexo “Roteiro para elaboração da proposta de trabalho”. Dentre os itens elencados no “Roteiro para elaboração da proposta de trabalho”, alguns foram incluídos na planilha para serem pontuados, ou seja, não houve a pretensão de elencar todos os itens do referido roteiro na planilha de pontuação.



Questionamento 4 – “Descrição de funcionamento da Unidade de Faturamento, bem como horários de trabalho; estrutura de chefia; membros e vínculo com o Hospital”, “Descrição de funcionamento da manutenção de equipamentos e orçamentos dedicados aos mesmos” e “Volume de recursos financeiros destinados a cada tipo de despesa”

Resposta: Dentre os itens elencados no “Roteiro para elaboração da proposta de trabalho”, alguns foram incluídos na planilha para serem pontuados, ou seja, não houve a pretensão de elencar todos os itens do referido roteiro na planilha de pontuação.

Atenciosamente,

Jânio Wagner Constante

Presidente das Comissões Julgadoras dos Editais de Concurso de
Projetos SES/SPG nº 01/2018 e 02/2018

Senhor (a)
ROBSON SCHMITT
Instituto Maria Schmitt de Des. de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão-IMAS
Rua Coronel João Fernandes, nº 68, Centro
CEP. 88900-006 – Araranguá - SC